



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 43/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor da Presidência **ADELMIR OTÁVIO CASAGRANDE DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 1.836,27 (mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)**, proveniente de três diárias com pernoite e uma sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 28/01/2025, às 7h e retorno no dia 31/01/2025 na parte da tarde, a qual irá participar do curso “O funcionamento das Casas Legislativas”, junto ao INLEGIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**